

DECRETO Nº 22163/2025

Cria a Comissão preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Ordinária Estadual nº 21.051 de 23 de maio de 2022, em especial o inciso I do § 5º do art. 2º,

D E C R E T A:

Art. 1º Criar a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Dois Vizinhos;

Art. 2º A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Dois Vizinhos terá como atribuições:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Dois Vizinhos atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - Organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;

II - Elaborar documento sobre o tema e o lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Cidade de Dois Vizinhos;

III - Elaborar a programação e a pauta da Conferência Extraordinária da Cidade de Dois Vizinhos;

IV - Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade de Dois Vizinhos;

V - Aprovar o projeto de divulgação para a Conferência Extraordinária da Cidade de Dois Vizinhos;

VI - Elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da Cidade de Dois Vizinhos estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate do temário, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;

VII - Elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de Dois Vizinhos;

VIII - Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Dois Vizinhos para a aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.

Art. 3º A composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Cidade de Dois Vizinhos em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída deverá contemplar:

I) Representantes do Poder Público Municipal – 42,30%, com os seguintes membros:

Carlos Eduardo Mangini Silva - Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas
Murilo Rocha Szpak – Engenheiro Civil
Nilton de Almeida - Secretário Geral de Governo
Bianca Cristina Schreiber - Coordenadora de Projetos e Contratos

Jorge Augusto Didone – Diretor do Departamento de Interior
Juscelino Thomazi – Engenheiro Civil
Leonardo Assis Walendolff de Oliveira - Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

II) Sociedade Civil - 57,70%, com os seguintes membros:

Eliziane Maria Crestani - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Saulo Souza de Matos - Representante indicado pela ACEDV - Associação Comercial e Empresarial de Dois Vizinhos
Eduardo Angonese Giusti - Engenheiro Civil
Lidiane Rissi – Arquiteta
Leandro Zanella - Representante da Associação dos Moradores do Bairro Vitória
Elisangela Rodrigues Andrade - Associação de moradores do bairro sagrada família
Mateus Szczepkowske - Representante da Associação dos Moradores da Comunidade Mazzurana
Biratan Evangelista Ferreira - Representante da Sociedade Rural Vale do Iguaçu

§ 1º Cada segmento deverá ser representado por no mínimo 01 (um) integrante.

§ 2º Não se enquadram nos segmentos acima descritos:

- Participativos;
- 1) Conselhos temáticos, municipais bem como Orçamentos
 - 2) Partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions e Rotary, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças